PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02998/82

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 24/09/1982
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - JOSEFA BANDEIRA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 79,20m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,40m
SUL - Rua da Estrela ..... c/ 4,20m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,50m

II - MANOEL SOUZA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 83,99m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,10m
SUL - Rua da Estrela ..... c/ 5,60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,70m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,70m

III - MARIA EUNICE ANTUNES, o terreno situado no bairro de Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 57,33m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 11,20m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 8,70m
e Rua Décio Fonseca ..... c/ 2,50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,85m
OESTE - Rua Décio Fonseca ..... c/ 4,70m + 0,70m

IV - RITA DE CÁSSIA AZEVEDO, o terreno situado no bairro de Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 68,85m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,60m
SUL - Rua Boa Vista ..... c/ 4,60m
LESTE -Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,50m

V - CÉLIA MARIA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 80,33m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,10m
SUL - Rua Boa Vista ..... c/ 5,50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,85m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,85m

VI - FRANCISCA DO NASCIMENTO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 42,77m2
NORTE - Rua da Estrela ..... c/ 4,80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,30m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 9,40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 9,40m

VII - ALICE MACIEL ALVES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 89,75m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,80m
LESTE - Travessa Bom Jesus ..... c/ 5,70m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,45m

VIII - ANTONIO AVELINO PATRÍCIO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 146,17m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,50m + 9,10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 26,50m
LESTE - Travessa Bom Jesus ..... c/ 6,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,10m

IX - LENICE MARIA DE LIMA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 17,95m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 2,90m
OESTE - Travessa Bom Jesus ..... c/ 2,80m

X - FRANCISCO TEÓFILO DO NASIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 57,80m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,60m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,60m
LESTE - Rua da Esperança ..... c/ 4,70m
OESTE - Petrobrás ..... c/ 3,80m

XI - JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 87,60m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,60m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,60m
LESTE - Travessa Bom Jesus ..... c/ 6,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,00m

XII - MARIA ARLETE LOPES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 54,99m2
NORTE - Rua da Estrela ..... c/ 4,60m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,80m
LESTE - Travessa Bom Jesus ..... c/ 11,70m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 11,70m

XIII - JOSEFA BELA DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 44.18m2
NORTE - Rua da Estrela ..... c/ 4,90m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,20m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 8,50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 9,00m

XIV - MÁRCIO LUIZ DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 70,56m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,80m
SUL - Rua 1º de Maio ..... c/ 4,80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,70m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,70m

XV - AFRODIZIO TENÓRIO DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 25,60m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,20m
SUL - Rua da Estrela ..... c/ 3,20m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 8,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 8,00m

XVI - JOSÉ FÉLIX DE LIMA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 45,60m2
NORTE - Rua da Estrela ..... c/ 4,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,00m

XVII - MARIA DE LOURDES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 47,42m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,90m
SUL - Rua da Estrela ..... c/ 2,30m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 17,80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 8,10m + 9,70m

XVIII - SILVINO LUIZ DE FRANÇA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 137,08m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,05m
SUL - Rua 1º de Maio ..... c/ 6,30m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 22,20m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 22,20m

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de setembro de 1982.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçcalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 01 de outubro de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito